



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CNPJ 32.434.374/0001-01



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT em conformidade com o art.75, Inciso I, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LIXEIRAS DESTINADAS ÀS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

- **Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/tributária.
- **Do Fornecimento do Serviço:** Após a contratação do serviço, o mesmo deverá ser executado imediatamente mediante a ORDEM DE SERVIÇO emitida pela SEMAT.

A proposta de preço deverá ser entregue na recepção da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, situada na Vila Americana, nº 309, Centro, Belterra – PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semat@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra – PA, 09 de fevereiro de 2023.

Ordeley Moacir Dias
Secretário Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Decreto 009/2023